



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 301/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **melhoria da sinalização de trânsito em cruzamentos considerados perigosos no perímetro urbano do município**, tendo em vista a necessidade permanente de promoção da segurança viária no município, bem como a responsabilidade do Poder Público em adotar medidas preventivas que reduzam riscos de acidentes e garantam melhores condições de tráfego a motoristas, ciclistas e pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a segurança no trânsito constitui matéria de relevante interesse público, diretamente relacionada à preservação da vida, da integridade física dos cidadãos e da ordem urbana;

CONSIDERANDO que alguns cruzamentos do Município apresentam intenso fluxo de veículos e pedestres, exigindo atenção especial do Poder Público quanto à fiscalização e ao cumprimento das normas de circulação e segurança viária;

CONSIDERANDO que a ocorrência de manobras imprudentes, excesso de velocidade, desrespeito à sinalização e demais infrações de trânsito aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, passageiros e pedestres;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas representa a forma mais eficiente de evitar acidentes e minimizar danos materiais e pessoais decorrentes de ocorrências no trânsito;

CONSIDERANDO que a intensificação da fiscalização, associada à adequada sinalização viária, educação para o trânsito e monitoramento dos pontos críticos, contribui para a redução dos índices de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público promover ações destinadas à segurança viária, buscando assegurar condições adequadas de circulação para todos os usuários das vias públicas;

CONSIDERANDO que a identificação dos cruzamentos com maior potencial de risco permitirá a adoção de providências técnicas específicas, tais como reforço da sinalização horizontal e vertical, implantação de dispositivos de redução de velocidade, melhoria da visibilidade e ampliação das ações fiscalizatórias;

CONSIDERANDO que investimentos em segurança no trânsito representam investimentos na preservação da vida humana, constituindo uma das mais importantes atribuições da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que moradores e usuários das vias públicas têm manifestado preocupação com a possibilidade de acidentes em determinados cruzamentos do Município, reivindicando providências que promovam maior segurança para toda a coletividade;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das medidas cabíveis para reforçar a segurança viária nos pontos de maior risco do Município, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a proteção da vida, a prevenção de acidentes e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA